



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.450**  
**De 01 de outubro de 2021.**

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 1º, da lei nº 2.321 de 17 de dezembro de 2020, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil reais ).

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que aludem o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 6º, Incisos I e II, da lei nº 2.321 de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 01 de outubro de 2021.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTEI**  
**Secretário de Governo**



**IPREJAN-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA**

SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA

INFORMATIVO : RELATÓRIO DE CRÉDITOS E REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2021

ENTIDADE: IPREJAN

DECRETO Nº	DATA:	LEI Nº:	DATA DA LEI:	DATA DA AUTORIZAÇÃO:	DATA DA ATUALIZAÇÃO:	TIPO DE CRÉDITO - RECURSO	CRÉDITO	RECURSO
REDUZIDO	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA / LOCAL / FONTE RECURSO						
00005	091220008.2.162	3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	
00007	091220008.2.162	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
00013	091220008.3.001	3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
00015	092720008.2.160	3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS				SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	
00017	999979999.2.799	9999990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS				ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		500.000,00
<b>TOTAIS</b>							<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>